DECRETO Nº. 15.457/22

Revoga o Decreto nº 15.429/22.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Ofício nº. 1.464/2022 oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto nº. 15.429, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.01.11 15:52:18 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.12.28 17:07:21 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.12.27 18:01:29 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município